

### **ATA N° 07/2023 – Reunião Comissão de Avaliação dos Projetos de Pesquisa (CAPP) – dia 11/12/2023**

No dia onze de dezembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se virtualmente via *meet*, os membros Fábio Lombardo Evangelista, Lucio Pereira Rauber, Maribel Barbosa da Cunha, Sheila Crisley de Assis e Teane Milagres Augusto Gomes. Inicialmente, a profa. Teane Gomes deu as boas-vindas e informou o parecer *ad referendum* no dia 22/11/2023, em consulta à Comissão por email. A proposta intitulada “Projeto de implementação do Polo de Inovação do IFC na área de competência: Tecnologias Renováveis e Sustentabilidade Ambiental”, coordenada pelo prof. Mario Lettieri e submetido ao Edital Reitoria no. 133/2023 - Seleção para Polo de Inovação, foi considerada aprovada sem alterações. Em seguida, foram avaliados três relatórios finais do Edital Concórdia 20/2022 - Projeto de pesquisa. Os relatórios dos projetos a seguir foram aprovados sem alterações: o projeto “Óleos essenciais para controle de *Fusarium solani*”, coordenado pela prof. Alessandra Millezi; o projeto “Uma proposta de arquitetura de API para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados”, coordenado pelo prof. Heitor Neto; e o projeto “Identificação das especializações produtivas (agropecuária e industrial) e de serviços nos municípios integrantes da região geográfica intermediária de Chapecó”, coordenado pela prof. Sheila Crisley de Assis. Na sequência, foi avaliada a admissibilidade dos projetos de pesquisas submetidos ao Edital Concórdia no. 23/2023 - Projeto de Pesquisa para compor cadastro reserva 2024. Ao total, foram 11 projetos submetidos, sendo os seguintes títulos admitidos: “Ação antibacteriana do óleo essencial e de diferentes extratos vegetais de *Eugenia uniflora* para o controle de fitopatógenos”; “Uma investigação sobre a decisão de evadir ou persistir dos estudantes de Licenciatura do IFC - Campus Concórdia.”; “Oxigênio hiperbárico na cicatrização epitelial em cães - Revisão Sistemática”; “Avaliação do potencial de fontes vegetais de nitrito para aplicação em produtos cárneos curados”; “Monitoramento do processo fermentativo de cerveja artesanal adicionada de mel de abelhas e leveduras encapsuladas, com o uso de microcontroladores”; “Efeito da Ocitocina sobre a eficiência da colheita de sêmen em bovinos”; “Avaliação da qualidade interna e externa de ovos armazenados em diferentes temperaturas e períodos de estocagem”; “iFicção: Clube de Leitura do IFC Concórdia”; “Avaliação da atividade antimicrobiana e antioxidante de extratos e óleo essencial de lúpulo (*Humulus lupulus*) cultivado no Oeste Catarinense”; e “Análise de carotenoides e antocianinas em farinha de variedades locais de milho do Oeste Catarinense”. O projeto intitulado “Diferentes técnicas de detecção de oocistos de *Cryptosporidium parvum* em bezerros” não foi admitido, com a justificativa de que o coordenador não atendeu ao item 6.4 do edital. Foi mencionado que o coordenador pode atender a demanda durante o período de recurso do resultado. Os membros da CAPP, durante a releitura do Edital- Concórdia- no. 23/2023, sugeriram alterar e/ou incluir os seguintes aspectos nos futuros Editais internos de Pesquisa: (i) especificar no edital a carga horária semanal permitida para coordenador docente (máxima 6 horas por projeto), com base no Resolução vigente no 6/2022 - CONSUPER, e para o discente bolsista (estudantes de nível médio - mínimo 8 horas e máximo 10 horas, estudantes de nível superior - mínimo 10 horas e máximo 15 horas), com base na Resolução vigente no. 44/2022 - CONSUPER; (ii) especificar no edital se há obrigatoriedade de listar pelo menos um discente na equipe do projeto no momento da submissão e; (iii) especificar no edital se é necessário identificar qual discente potencialmente será o bolsista no momento da submissão. Ao final, ficou acordado o parecer *ad referendum* das próximas propostas submetidas aos editais da Reitoria (PIBIC, PIBITI, PIBIC-Af, PIBIC-EM) até o dia 15/12/2023, para deixar registrado em ata antes do encerramento do ano letivo. Não havendo mais

nada a tratar, a reunião foi encerrada e a respectiva ata segue assinada eletronicamente pelos membros participantes.



**ATA Nº 3331/2023 - CPESIN/CON (11.01.04.14)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 12/12/2023 13:51 )**

**FABIO LOMBARDO EVANGELISTA**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CCTINF/CON (11.01.04.05)  
Matrícula: ###034#9

**(Assinado digitalmente em 12/12/2023 07:27 )**

**LUCIO PEREIRA RAUBER**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
LABFI/CON (11.01.04.01.03.02.12.02)  
Matrícula: ###548#5

**(Assinado digitalmente em 12/12/2023 14:39 )**

**MARIBEL BARBOSA DA CUNHA**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGE/CON (11.01.04.01.03.02)  
Matrícula: ###286#8

**(Assinado digitalmente em 12/12/2023 08:57 )**

**SHEILA CRISLEY DE ASSIS**  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGE/CON (11.01.04.01.03.02)  
Matrícula: ###196#7

**(Assinado digitalmente em 11/12/2023 22:08 )**

**TEANE MILAGRES AUGUSTO GOMES**  
COORDENADOR - SUBSTITUTO  
CPESIN/CON (11.01.04.14)  
Matrícula: ###814#5

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 3331, ano: 2023, tipo: ATA, data de emissão: 11/12/2023 e o código de verificação: **b24fb05246**